

NOVOS CAMINHOS: O VELHO NEOLIBERALISMO EM ATAQUE À EDUCAÇÃO

New Pathways: The Old Neoliberalism Attacking Education

Tiago Fávero de Oliveira¹

Resumo: O presente trabalho analisa o *Programa Novos Caminhos*, entendido como uma estratégia que abre caminho de privatização e empresariamento da educação profissional e tecnológica. O objetivo deste estudo é identificar estratégias privatistas, indicando as consequências do avanço do capital sobre o trabalho e o Estado, buscando, também, monitorar formas de resistência e, sobretudo, de avanço da luta progressista que visa a garantia de direitos. O materialismo histórico e dialético é assumido aqui como aporte teórico e metodológico, a partir do qual documentos oficiais e referências teóricas serão usadas para identificar as categorias presentes no movimento estudado a fim de evoluir da compreensão para uma ação de resistência contra os ataques e impactos observados. Ao final do texto, espera-se confirmar que o programa pesquisado pode ser compreendido como uma ação de privatização da educação profissional pública, pois envolve interesses que enfraquecem a atuação estatal e precarizam ainda mais o mundo do trabalho.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Trabalho. Privatização.

Abstract: The present work analyzes the Novos Caminhos [New Pathways] Program, understood as a strategy that opens the way for privatization and entrepreneurship of professional and technological education. The objective of this study is to identify privatist strategies, indicating the consequences of the advance of capital on work and the State, also seeking to monitor forms of resistance and, above all, the advance of the progressive struggle that aims to guarantee rights. Historical and dialectical materialism is assumed here as a theoretical and methodological contribution, from which official documents and theoretical references will be used to identify the categories present in the movement studied in order to evolve from understanding to an action of resistance against the attacks and impacts observed. At the end of the text, it is expected to confirm that the researched program can be understood as an action of privatization of public professional education, as it involves interests that weaken state action and make the world of work even more precarious.

Keywords: Neoliberalism. Work. Privatization.

¹ Doutorando em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH/UERJ). Professor de Filosofia do IF Sudeste de Minas Gerais do *Campus Santos Dumont* – MG. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5117-6274>. E-mail: tiago.oliveira@ifsudestemg.edu.br.

1 Introdução

Em seu constante movimento em busca de ampliar a acumulação, o capital procura sempre novas formas de ação e estratégias para garantir sua crescente e progressiva valorização (MARX, 2017). Neste contexto, o capital avança sobre o trabalho (no sentido de gerar precarização e aumentar a exploração) e, também, sobre o Estado, buscando confiscar direitos, obter acesso ao fundo público e interferir na agenda de políticas, trazendo para a pauta uma agenda que conta com diversas formas de privatização que, em última análise, reafirmam a precarização e a exploração como caminhos para a acumulação. Este cenário é marcado pela maior intensidade do trabalho em condições cada vez menos propícias, com incertezas, cobranças e imposições que só priorizam a busca do lucro em detrimento dos interesses da classe trabalhadora.

Desde a redemocratização, observa-se que o Brasil tem passado por um processo de aprofundamento de políticas neoliberais mediante a implementação de programas e projetos que atendem aos interesses do capital (como exemplo, é possível citar a Reforma da Previdência, a Reforma Trabalhista, a Lei da Terceirização, a Reforma do Ensino Médio, entre outras). Ainda que a hegemonia neoliberal esteja presente no país desde os anos 90, é inegável que tal movimento ganhou força nos últimos anos, especificamente a partir do golpe jurídico-midiático-parlamentar imposto à presidenta Dilma Rousseff². Logo após isso, o governo de Michel Temer, avançou com algumas contrarreformas e sua dimensão neoliberal foi ainda mais aprofundada na gestão de Jair Bolsonaro, que acrescentou ao cenário tons de conservadorismo e autoritarismo.

Neste sentido, o presente trabalho visa, dentre as múltiplas ações empreendidas pelo atual governo, analisar o *Programa Novos Caminhos*, política direcionada à formação profissional e tecnológica no país. Apesar de focar em um programa específico, a pesquisa aqui realizada não pode se furtar à tarefa de entender o movimento de forma mais ampla, buscando compreender o objeto a partir da categoria da totalidade, entendida como a síntese de múltiplas determinações. Por isso, será necessário relacionar o programa em estudo com outras medidas do governo, sinalizando que o movimento não se trata de uma política isolada, no intuito de perceber traços de continuidade que ampliam os efeitos e fortalecem a pauta neoliberal e privatista. O objetivo aqui é analisar o programa supracitado na perspectiva de identificar estratégias privatistas, indicando as consequências dos ataques e formas de resistência e, sobretudo, de avanço da pauta progressista que visa a garantia de direitos. Faz-se mister destacar, também, que tal empreitada precisa levar em conta os impactos para a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, uma vez que os Institutos Federais são exemplo de política de formação profissional gratuita e interiorizada, que abrange todos os estados da federação, recebendo de forma direta os impactos deste movimento privatista.

Assumindo o materialismo histórico e dialético como perspectiva teórica e metodológica, este artigo será desenvolvido mediante a pesquisa em fontes documentais que compreendem projetos de lei, textos de projetos e programas, diretrizes e demais orientações oficiais relacionadas a políticas públicas recentes, com ênfase nas políticas educacionais no que tange à formação profissional. A análise deste material será realizada mediante a produção

² Miguel (2019) pontua que o impedimento da presidenta Dilma Rousseff pode ser caracterizado como um golpe que contou com uma tríplice participação em sua organização. O Poder Judiciário (primeiro ator) foi o responsável por conferir uma aparência de legalidade ao ato, que seguiu o expediente jurídico. Foi importante a participação e o apoio do Supremo Tribunal Federal que, mesmo na ausência de crime de responsabilidade (como ficou comprovado posteriormente), prosseguiu com o processo. Tal situação foi executada pelo parlamento brasileiro (segundo ator) que contou com a ampla participação da grande mídia (terceiro ator) na construção de consensos que permitissem e pressionassem pelo *impeachment*.

teórica de autores da área do trabalho e educação, com foco em estudos sobre os impactos do neoliberalismo no particular contexto social brasileiro. O interesse, aqui, é mais que entender o movimento, identificar atores, visualizar direções, apontar consequências e despertar possibilidades de resistência e avanço contra os ataques empreendidos pelo capital.

Tal estudo se justifica tanto por sua atualidade e urgência quanto por sua necessidade e pertinência. A velocidade e até mesmo a facilidade com as quais o capital avança sobre o trabalho e sobre o Estado tem produzido uma série de efeitos no país: desemprego, miséria, fome, falta de perspectiva de futuro e degradação do meio ambiente. É por isso que esta análise é importante, uma vez que, além de entender o cenário, ela irá se ocupar com uma perspectiva de saída dessa situação. A atualidade do objeto de estudo é ponto positivo da pesquisa, mas também pode ser vista como um desafio, visto que as políticas em questão estão em pleno avanço e movimentação: as pautas permanecem em disputa e as classes e frações de classe continuam buscando assumir o controle político e ideológico do bloco que está no poder (POULANTZAS, 2015). Todavia, é importante ressaltar que tal situação não faz com que este estudo produza um resultado datado. Muito pelo contrário: não obstante as mudanças que possam ocorrer no cenário, o diagnóstico do que foi realizado até aqui, as consequências deste movimento e a sinalização para uma perspectiva de conjuntura que ajuda a entender a realidade presente são de extrema importância.

Este trabalho será aberto com uma análise do contexto brasileiro atual, buscando identificar grupos, atores e ideários que estão diretamente relacionados com a agenda neoliberal de políticas públicas. Serão apontadas as categorias que compõem o objeto estudado. No segundo momento, intenta-se estudar o *Programa Novos Caminhos*, buscando expor suas proposições e relacioná-las com outras políticas que estão em curso. Na terceira seção, os dados expostos até o momento serão analisados a partir de trabalhos e pesquisas que buscam entender o atual cenário do mundo do trabalho. Aqui, ganham destaque as categorias precarização, privatização, empreendedorismo e neoliberalismo. Também nessa seção serão indicados os impactos para a formação profissional e os riscos e ameaças para a Rede de Institutos Federais serão monitorados. Tal situação possibilitará que, ao final do texto, a pesquisa indique estratégias e caminhos para a implementação de uma outra agenda de políticas, mais comprometida com os interesses gerais da população e menos vinculada às demandas privatistas e empresariais que têm caracterizado o movimento aqui analisado. Como já destacado, espera-se que este estudo resulte em um diagnóstico do atual cenário e que tal diagnóstico sirva como caminho de entendimento do que está em jogo no contexto brasileiro.

2 Neoliberalismo, conservadorismo e privatização no Estado brasileiro

Ante as diversas leituras e interpretações que são feitas acerca do conceito neoliberalismo, este trabalho compartilha da visão de Wendy Brown, para quem a doutrina neoliberal pode ser entendida a partir de um “ataque oportunista dos capitalistas e seus lacaios políticos aos Estados de bem-estar social keynesianos, às sociais-democracias e ao socialismo de estado” (BROWN, 2019, p. 29). A forma como cada país e contexto social recebem e sentem este ataque neoliberal aos direitos vai depender da posição que o país ocupa dentro do modo desigual a partir do qual o capitalismo organiza o mundo. No primeiro livro de *O Capital*, Marx (2017) já pontuava que a desigualdade – manifesta na existência de uma classe proprietária e uma classe sem propriedade – já era vista como condição para o funcionamento do modo de produção capitalista. Mais que isso: para o mesmo autor, é necessário que a parte despossuída da população aceite vender sua força de trabalho dentro das condições e limites impostos pela classe proprietária. Tal afirmação confirma que os ataques neoliberais, apesar de terem o

mesmo objetivo, serão aplicados com alvos e intensidades diferentes entre os vários países do mundo.

No caso brasileiro, um país da periferia do capital, cuja história está marcada por um longo período de colonização e escravidão, o neoliberalismo opera sob a marca do subdesenvolvimento e da dependência. A imbricação entre estes dois fatores não se deu de forma acidental, uma vez que, segundo Florestan Fernandes (1975), este movimento faz parte de um projeto que concilia, pelo alto, modernidade e atraso, acumulação primitiva e capitalismo, novo e velho. Tudo isso é realizado tendo em vista os interesses das classes dominantes. Este cenário é identificado pelo mesmo autor como um processo de modernização conservadora, cujo significado diz respeito a “uma evolução histórica em que o ‘setor velho’ da economia não se transformou e nem se destruiu para gerar o ‘setor novo’”. Daí se originou um paralelismo econômico estrutural, tão orgânico e profundo quanto persistente” (FERNANDES, 1975, p. 80 – 81). Este cenário produz, dentro da dinâmica colonial, uma situação em que, mesmo com o reconhecimento teórico e formal dos direitos, na prática, o que se observa é a impossibilidade da sua reivindicação (CAVALCANTI, 2021). Sobre isso, vale acompanhar o pensamento de Leda Paulani quando afirma que:

um dos resultados mais perversos dessa nova divisão internacional do trabalho é a intensificação das possibilidades de extração de mais valor por meio da criação de mais-valia absoluta. Num país como o Brasil, onde essas práticas nunca foram deixadas de lado, a combinação dos elementos citados tende a transformar o país, do ponto de vista da produção industrial, num grande chão de fábrica nos moldes daqueles do período inicial da industrialização no centro do sistema, ou seja, com precaríssimas condições de trabalho, jornadas sem fim e uma massa de trabalho vivo sem a menor qualificação, no melhor estilo taylorista (PAULANI, 2008, p. 85).

Além do que já foi citado, a situação brasileira se torna ainda mais crítica quando se observa que o país viveu a maior parte de sua história seja na condição colonial, seja dentro de uma democracia de cabresto (situação típica do coronelismo da Primeira República), chegando inclusive a passar por situações de autoritarismo ditatorial. Sobre isso, é interessante a análise que Francisco de Oliveira faz sobre o Golpe Militar de 1964, que segundo o autor “pintou-se com as cores do atraso, mas na realidade realizou o programa capitalista em suas formas mais violentas” (OLIVEIRA, 2018, p. 126). Por conta de toda essa herança, o país não teve dificuldade em implementar políticas neoliberais nos anos 90 nem em expandir esta agenda, mesmo com todos os efeitos que isso produziu. O meio mandato de Fernando Collor, a continuação de Itamar Franco e dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso marcam a expansão deste ideário, de modo mais evidente, na condução da política econômica, na redução do tamanho do Estado e no lugar assumido pelo país no cenário internacional.

Durante os governos petistas, é possível dizer que houve uma desaceleração do avanço neoliberal, comprometendo a continuidade direta da gestão anterior. Porém, isso não representou uma ruptura. Boito Jr. identifica estes governos como gestões marcadas pelo neodesenvolvimentismo, entendido como o “desenvolvimentismo possível dentro do modelo capitalista periférico” (BOITO JR, 2018, p. 57). Em outra passagem, o mesmo autor interpreta este movimento como “um programa de política econômica e social que busca o crescimento econômico do capitalismo brasileiro com alguma transferência de renda, embora o faça sem romper com os limites dados pelo modelo econômico neoliberal ainda vigente no país” (BOITO JR, 2018, p. 105). Sobre a questão da continuidade entre os modelos políticos que governam o



país, vale citar o apontamento sobre as políticas educacionais (especificamente curriculares) feito por Alice Casimiro Lopes no início da gestão petista:

por que as políticas curriculares se mostram, até o momento, sem rupturas com as políticas curriculares no Governo Fernando Henrique Cardoso? A despeito de admitir que muitas ações já se fazem diferentes e que as possibilidades de debate se ampliaram [...] afirmo a existência dessa continuidade nas políticas curriculares. [...] Insisto, porém, em levantar uma hipótese a ser investigada: a de que muito do que foi construído nas políticas curriculares nesses oito anos não é modificado porque o MEC se mantém influenciado, do ponto de vista curricular, pela mesma comunidade epistêmica (LOPES, 2004, p. 115)

Não é interesse dessa pesquisa realizar uma descrição histórica e detalhada acerca do desenvolvimento neoliberalismo no Brasil. Por conta disso, esta breve recapitulação já é suficiente. A partir de agora, o que interessa é perceber que fatores favoreceram o aprofundamento dessas políticas neoliberais nos últimos anos, especificamente a partir do contexto do golpe de 2016. Intenta-se, aqui, identificar as características que a doutrina neoliberal assume no cenário brasileiro. Tal situação será importante para as análises seguintes.

Atualmente, o que se observa no país é que o ideário neoliberal está intimamente ligado ao desdém pelo Estado, ao ataque à democracia, à crítica à política, ressaltando a construção de inimigos para os quais todo ódio deve ser dirigido. Observa-se, também, o rejuvenescimento de um discurso conservador que é defendido pela extrema direita que, a partir desse ódio, difunde pautas neoliberais que vão atacar políticas, direitos e formar subjetividades dóceis, adaptáveis e resignadas com um contexto compatível com as demandas neoliberais. O ataque ao Estado democrático de direito é fruto, segundo Miguel (2019), da escalada do discurso do combate à corrupção, tão amplamente divulgado pela grande mídia. Neste íterim, abre-se uma brecha a partir da qual são justificados todo tipo de flexibilização e relativização de princípios constitucionais, convencendo a população sobre a necessidade de abrir mão destas garantias jurídicas para lutar contra a corrupção, vista como o grande mal do país. A consequência disso é um poder judiciário que – não obstante sua prerrogativa de defender o Estado democrático de direito – em situações de crise, acaba pendendo sua atuação em favor das classes dominantes e do capital em detrimento de suas atribuições constitucionais (CAVALCANTI, 2021), produzindo o que Demier (2017) chama de democracia blindada.

No contexto de crise, David Harvey (2014) afirma que o capital vai apostar numa resposta conservadora. Segundo o mesmo autor, “o neoconservadorismo se assemelha a uma mera retirada do véu de autoritarismo com que o neoliberalismo se cobre” (HARVEY, 2014, p. 92). Diferente do conservadorismo clássico, visto por Almeida (2018) como uma reação às ameaças que as revoluções liberais fazem aos ideais tradicionais, o neoconservadorismo pode ser entendido como um fenômeno recente que se assemelha ao neoliberalismo por se constituir como um movimento de reação ao Estado de bem-estar social, à contracultura e ao posicionamento da esquerda após a Segunda Guerra Mundial. É por conta disso que, no caso brasileiro, Coutinho (2014) entende que o movimento neoconservador defende a restauração da autoridade da lei e da ordem, a defesa de um modelo mínimo de Estado, com pouca ou nenhuma interferência nas diferenças naturais dos indivíduos, no sentido de manter todas as desigualdades que são funcionais ao sistema. Este pensamento de matriz conservadora ganha ainda mais força com o crescimento de igrejas neopentecostais, que difundem um “conservadorismo modernizante que fala no novo como se esse pudesse ser confundido com o velho” (CHABALGOITY, 2021, p. 204). É neste contexto que a crença neoliberal ganha a dimensão de dogma, já que “os retrocessos foram acompanhados de discursos públicos em

favor de hierarquias sociais, vistas como reflexos de uma ordem superior definida por Deus ou pelo mercado, que não pode ser desafiada” (MIGUEL, 2019, p. 11).

A compatibilidade da agenda neoliberal com a postura neoconservadora permite que sejam criadas as condições para que projetos e programas ancorados nestes ideários sejam apresentados e implementados no Brasil. Além de conservadora e reacionária, essa proposta também será autoritária. A política econômica do ministro Paulo Guedes – economista conhecido por sua formação na Universidade de Chicago, instituição que orientou e implementou as políticas de austeridade durante a ditadura de Pinochet no Chile – reflete o pouco compromisso e apreço que neoliberais tem com a democracia, uma vez que nenhum deles problematizou ou questionou o fato de que os ideais por eles defendidos tenham sido colocados em prática durante um governo autoritário e ditatorial. Segundo Roberto Leher (2021) é exatamente por este pouco apreço democrático que o grande capital neoliberal apoia Bolsonaro pois, segundo o autor, essa fração sabe que ele e seu governo serão capazes de levar adiante, sem nenhum tipo de preocupação ou constrangimentos éticos, contrarreformas que visam exclusivamente a ampliação da taxa de acumulação, ainda que para isso sejam sacrificados valores e vidas humanas.

Marilena Chauí destaca que “o neoliberalismo é uma nova forma de autoritarismo” (CHAUÍ, 2020, p. 307). Dentro dessa compreensão é possível perceber que, sob o ideário neoliberal, prevalece um novo tipo de ditadura, a saber: a ditadura do mercado. Este modelo se estabelece a partir da imposição da forma empresa que, durante o período de financeirização do capital, se expande de modo a ganhar dimensões incontroláveis. Assim, as antigas empresas se transformam em gigantes corporações empresariais transnacionais sobre as quais os Estados não conseguem exercer nenhum tipo de controle (DOWBOR, 2018). Mais do que isso: frente a impossibilidade de intervenção estatal neste ambiente privado, a força das corporações realiza uma inversão, a partir da qual o Estado passa a ser tensionado a promover intervenções favoráveis ao mercado, no intuito de criar um clima de negócios favorável ao capital, custe o que custar.

Os ideólogos neoliberais falam em “enxugamento” do Estado ou na diminuição de sua presença. O que é falso. O Estado não diminuiu, apenas deslocou sua ação, não apenas dirigindo o fundo público exclusivamente para o capital, mas também como dissemos acima, ampliando de maneira imensurável o controle e a vigilância sobre a sociedade (CHAUÍ, 2020, p. 315).

Dessa forma, fica evidente que o Estado será pressionado pelo capital a criar políticas, projetos e programas que atendam ao interesse privado em detrimento do público. Em outras palavras: “a atuação do Estado se dá agora visando preservar não os interesses da sociedade como um todo (emprego, renda, proteção social, etc.), mas os interesses de uma parcela específica de agentes, cujos negócios dependem fundamentalmente dessa atuação” (PAULANI, 2008, p. 79). Isso implica na participação direta de agentes ligados ao capital empresarial interferindo na agenda de políticas públicas, que passa a abrir maior espaço para a atuação destes atores, cujo objetivo é ampliar seus interesses. É como se o Estado desistisse de buscar a implementação de políticas de alcance universal mediante um processo de mercantilização da sua atividade, a partir do qual direitos se transformam em mercadorias, contribuindo para a abertura do acesso de empresas e grupos privados ao fundo público na expectativa de ampliar as oportunidades de negócio e as taxas de acumulação do capital. No contexto da formação profissional e tecnológica, o programa em análise neste estudo é um exemplo concreto deste movimento.

3 Programa Novos Caminhos: dispersar para enfraquecer

Dentre outros projetos apresentados pelo governo Bolsonaro para a educação, já no primeiro ano de seu governo foi lançado o *Programa Novos Caminhos*, direcionado especificamente para a educação profissional no país. Antes de analisar o programa propriamente dito, é importante retomar alguns pontos que o plano de governo do então candidato Jair Bolsonaro apresentou. A candidatura vitoriosa na eleição presidencial de 2018 formalizou, como proposta de governo junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no ato do registro da chapa, um documento com 81 telas de uma apresentação com as diretrizes programáticas da candidatura. O material é um texto sem formatação, sem grandes referências técnicas, com diagnósticos e indicadores duvidosos e cheio de chavões, referências religiosas e afirmações de senso comum. Já na segunda tela, o documento afirma que o futuro governo pretende ser um governo diferente de tudo que está aí, decente, sem acordos espúrios e que zele, em primeiro lugar, pela liberdade. Durante a proposta, é comum referências ao marxismo cultural, à ameaça comunista e à necessidade de uma nova forma de fazer política (BOLSONARO, 2018).

No campo da educação, o material segue a linha geral, sem apresentar propostas específicas. O conteúdo começa apresentando uma grande crise na educação nacional, cuja origem está no fato de se gastar muito e produzir pouco. Prevalece, aqui, a noção de que o Estado é ineficiente e não é capaz de, mesmo investindo muito, entregar resultados de qualidade. Tal afirmação já é um mecanismo que aponta para a diminuição da atuação estatal na educação nacional, disseminando um discurso que visa criar consensos acerca da entrada da iniciativa privada. Ao não apresentar propostas concretas, a seção sobre educação apenas afirma que o grande problema educacional do país é a forte doutrinação, estimula ao ensino à distância como uma solução possível e aponta mudanças curriculares e na gestão que dialogam com a pauta conservadora: “na Educação também precisamos revisar e modernizar o conteúdo. Isso inclui a alfabetização, expurgando a ideologia de Paulo Freire, mudando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), impedindo a aprovação automática e a própria questão de disciplina dentro das escolas” (BOLSONARO, 2018, p. 46).

Sem citar escolas técnicas e profissionais, vale destacar que a proposta sinaliza que tanto o investimento em ciência e tecnologia quanto a formação universitária devem seguir o caminho do estímulo ao empreendedorismo. O texto reafirma a ideia de que tanto o ensino superior quanto o desenvolvimento científico e tecnológico no país dependem muito do investimento público e que a realização de parcerias para o atendimento das demandas do mercado é um caminho a ser trilhado. Prevalece uma concepção mercadológica do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação que são vistas, apenas, como possibilidade de negócio e avanço para o capital no país.

O modelo atual de pesquisa e desenvolvimento no Brasil está totalmente esgotado. Não há mais espaço para basear esta importante área da economia moderna em uma estratégia centralizada, comandada de Brasília e dependente de recursos públicos. [...] Nossa intenção é criar um ambiente favorável ao empreendedorismo no Brasil. Assim, valorizaremos talentos nacionais e atrairemos outros do exterior para gerar novas tecnologias, emprego e renda aqui. As universidades, em todos os cursos, devem estimular e ensinar o empreendedorismo. O jovem precisa sair da faculdade pensando em como transformar o conhecimento obtido em enfermagem, engenharia, nutrição, odontologia, agronomia, etc, em produtos, negócios, riqueza e oportunidades. Deixar de ter uma visão passiva sobre seu futuro (BOLSONARO, 2018, p. 48 – 49).

Dentro deste contexto ideológico proposto no plano de governo, no início do mandato, já em 2019, o Ministério da Educação (MEC) apresentou o *Programa Novos Caminhos*. De acordo com o próprio site que apresentou a proposta³, o Programa parte da consideração da importância da formação profissional dentro de um contexto marcado pela necessidade da urgente inserção produtiva de trabalhadores no que diz respeito à produtividade e competitividade nacional. Prevalece uma visão quase redentora da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) que sozinha será capaz de formar mão-de-obra capaz de superar o cenário de crise e auferir resultados positivos de desenvolvimento e prosperidade tanto para os indivíduos quanto para a nação.

Como fator imprescindível para o crescimento econômico e importante diferencial na competitividade, a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica deve estar alinhada à política de geração de emprego e renda e alinhada às demandas do setor produtivo. Deve ainda estimular o desenvolvimento contínuo de soluções técnicas e tecnológicas para fazer frente às demandas internas e aos fluxos crescentes de competitividade no cenário nacional e internacional – comprometida, assim, com o dinamismo, o empreendedorismo e a prosperidade do país (BRASIL, 2019a, s/p).

O governo justifica a pertinência do Programa fundamentando sua argumentação na proposição de um cenário urgente de crise dentro do qual deverão ser qualificados 10,5 milhões de trabalhadores até 2023, num universo em que “cerca de 75 milhões de empregos serão perdidos no mundo para a automação até 2022. Outras 133 milhões de novas ocupações surgirão, no mesmo contexto, na nova divisão do trabalho entre humanos, máquinas e algoritmos” (BRASIL, 2019a, s/p). Tal situação de urgência serve não só para argumentar em torno da necessidade da implementação da política, respaldando sua pertinência, como também para criar um cenário de aceitação, uma vez que em situações graves e críticas, todo tipo de medida deve ser encaminhado com urgência.

O *Programa Novos Caminhos* está organizado em três eixos de atuação. O primeiro eixo, intitulado Gestão e Resultados, prevê a atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e a permissão para que Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES) participem da oferta de cursos de EPT, regularizando, inclusive, os diplomas por elas já expedidos. Em síntese, o que se propõe aqui é a “transposição, para a esfera das políticas educacionais, de parâmetros oriundos do universo empresarial, referenciado pelo modelo das competências e pela cultura da avaliação institucional” (BENTIN; MANCEBO, 2020, p. 162).

No segundo eixo, Articulação e Fortalecimento, o Programa toca no problema da formação de professores, realçando a importância de cursos de licenciatura para formação inicial e, também, de possibilidade de complementação pedagógica para aqueles que já trabalham na área. Neste ponto, o Programa afirma que serão buscadas e incentivadas “novas formas de financiamento, receitas e fontes, abordando também a eficiência no emprego dos recursos para o alcance de melhores resultados” (BRASIL, 2019a, s/p). Importante registrar a advertência de Bentin e Mancebo sobre isso, quando chamam a atenção para o fato desta estratégia, que não ser nova, podendo funcionar, inclusive, como um caminho para a criação de um próspero mercado de negócios para as empresas educacionais, que olham a educação básica como um campo fértil para os investimentos mediante políticas de privatização.

³ Importante destacar que não foi publicado um documento, ofício ou portaria com a regulamentação do Programa. Toda apresentação foi feita pelo site <<http://novoscaminhos.mec.gov.br>>, razão pela qual não será possível identificar as páginas das quais foram extraídas as referências diretas aqui indicadas.



Lembremos que este discurso justificou o movimento de privatização da aparelhagem pública no governo FHC, onde direitos universais passaram a ser compreendidos como serviços a serem ofertados com “maior” qualidade e “menos” custos pelo mercado, o que na EPT refletiu-se na criação de um sistema à parte de educação geral, seja por meio de parcerias com o empresariado, seja pela dispersão de recursos públicos ao setor privado (BENTIN; MANCEBO, 2020, p. 163 – 164).

O terceiro eixo do Programa, Inovação e Empreendedorismo, desenvolve a necessidade de articular a formação profissional com as demandas do setor produtivo, atendendo às características regionais na esperança de que, a partir disso, tanto o conhecimento produzido quanto a formação realizada se transformem em mercadorias desejáveis pelo mercado. Ressalta-se que a noção de empreendedorismo aqui defendida parece não estar relacionada com a emancipação humana, no sentido de gerar autonomia para o indivíduo nem para potencializar soluções criativas para a comunidade. Pelo que se observa, o estímulo para empreender se aproxima mais de uma iniciativa para responsabilizar o trabalhador pela sua inserção produtiva e profissional num mundo que tem dificuldade em gerar empregos formais, desresponsabilizando o Estado por isso: “não se fala mais em empregabilidade, mas em empreendedorismo” (RAMOS; PARANHOS, 2022, p. 81).

Apresentados os três eixos estruturantes do Programa, não se pode deixar de registrar que os *Novos Caminhos* conduzem ao atalho proposto pela contrarreforma do ensino médio (BRASIL, 2017). Ao invés de propor uma ampla discussão sobre o ensino médio brasileiro, durante o governo Temer, o Ministério da Educação apresentou via Medida Provisória (MP), uma brusca alteração na etapa final da educação básica brasileira, desconsiderando o debate com as redes, escolas, institutos superiores de formação de professores e com movimentos representativos de docentes e discentes. Dentre as inúmeras mudanças propostas na MP que depois se transformou em lei, merece destaque a proposição de cinco itinerários formativos para o ensino médio, a saber: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional (BRASIL, 2017).

De acordo com o Novo Ensino Médio (NEM) proposto pela contrarreforma, o quinto itinerário (formação técnica e profissional) servirá para formar os estudantes com competências e habilidades necessárias para a inserção no mercado de trabalho. Operacionalmente, a Lei 13.415/2017 que institui a contrarreforma indica que a oferta deste itinerário poderá acontecer através de parcerias com empresas, organizações, instituições privadas, aproveitando-se de espaços não-escolares para a complementação da carga-horária prevista para a formação. Além de oportunizar a realização de parcerias, o que se observa é mais uma estratégia para que a iniciativa privada assuma lugares e funções de instituições públicas, que ficam dispersas, fragmentadas e diluídas. Além disso, em nome da flexibilidade e de uma formação polissêmica, a contrarreforma opera a partir da fragmentação da formação, produzindo ainda mais desigualdade e precarização.

Neste contexto, o estudante matriculado em uma escola pública que optar por este itinerário poderá cursar o conteúdo técnico em instituições de naturezas diversas, bem como poderá pleitear o reconhecimento de competências adquiridas fora do espaço escolar de origem, como cursos de formação inicial e continuada, para certificação e incorporação à carga horária mínima exigida para a conclusão do ensino médio (BENTIN; MANCEBO, 2020, p. 162).



Após expor as linhas gerais do *Programa Novos Caminhos* e apontar para sua relação com o Novo Ensino Médio – apresentado a partir da contrarreforma realizada entre 2016 e 2017 – faz-se mister destacar que o apelo à modernização e a inovação que estas medidas trazem (sobretudo pelo uso da expressão novo/novos) representa uma argumentação falaciosa que visa angariar aceitação e concordância com a pauta apresentada. Sobre este apelo, Christian Laval (2003) pontua que o termo modernização não é neutro, pois, da forma que é empregado, sinaliza para a necessidade de importar políticas empresariais e privatistas para dentro da escola, tais como a eficácia, a competitividade, a produtividade e o gerencialismo⁴. Mais do que isso, segundo o mesmo autor, o uso de tal expressão pode ser visto como uma estratégia de combate: “essa noção de ‘modernização’, vaga mas acolhedora, constitui o fio diretor de uma retórica de combate, diante da qual o espírito crítico parece, frequentemente, capitular” (LAVAL, 2003, p. 189-190).

Além do exposto, é possível afirmar também que os termos novo/novos não correspondem à realidade, uma vez que ambos pertencem a um movimento regressivo, que aponta para um retrocesso no cenário educacional, resgatando correntes, valores e políticas do passado que já se achavam superadas. Tal situação já é apontada por Ramos e Frigotto quando analisam o retorno do uso do termo ‘e suas tecnologias’ para se referir aos itinerários formativos que devem ser escolhidos pelos estudantes e que foram propostos pela contrarreforma do ensino médio.

Sem fazer considerações sobre o retorno da complementação “e suas tecnologias” às respectivas áreas que caracterizam os itinerários, uma terminologia inaugurada pelas DCNEM revogadas, ou mesmo sobre o adjetivo “aplicadas” ao se referir às ciências humanas e sociais, termos que remetem ao pragmatismo na educação, é importante ver a regressão à lógica da Reforma Capanema da Era Vargas, pela qual os estudantes escolheriam suas áreas de “vocação”: os ramos científico e clássico no ciclo ginasial. Isto resultou gerações divididas em dois grupos, a saber: os que nunca haviam estudado química e física, por exemplo; e os que nunca estudaram sociologia e filosofia, dentre outros vários conhecimentos das ciências humanas. A formação técnica e profissional, por sua vez, era a opção para os pobres, regulamentada pelas demais leis orgânicas (dos ensinos comercial, industrial e normal). Gerações divididas conforme a dinâmica econômica e sujeitos partidos em suas capacidades e realizações” (RAMOS; FRIGOTTO, 2016, p. 39).

Além do resgate destes modelos educacionais, pode-se perceber que a contrarreforma atual (que engloba o Novo Ensino Médio e o *Programa Novos Caminhos*) se sustenta a partir de duas correntes teóricas que foram muito difundidas no Brasil nas políticas educacionais da década de 90. A primeira corrente compreende o que se conhece por Teoria do Capital Humano, vista por Frigotto (2011) como uma noção que “orienta processos educativos antagônicos à visão da educação básica unitária” (p. 5). De acordo com o mesmo autor, a Teoria do Capital Humano está ancorada a partir de três princípios: a desconsideração das classes e da existência de relações desiguais de poder, a difusão da ideia de meritocracia e a proposição de um modelo educacional que funciona a partir da unidimensionalidade e não na omnilateralidade.

⁴ É importante ressaltar que tais termos não são positivos ou negativos em si. A questão é que, dentro do universo em que a pesquisa transita, o que se observa é que eles estimulam o empresariamento privatista da educação, justificam a precarização e a diminuição de investimento no financiamento educacional (pois tudo é visto como um problema técnico de gestão) e contribuem para a formação de indivíduos competitivos, sem solidariedade ou consciência de classe.

A segunda corrente teórica resgatada pelas políticas atuais é a Pedagogia das Competências. Ramos (2006) destaca que a noção de competências sintetiza em si noções do neoconstrutivismo, do neopragmatismo, do tecnicismo e do condutivismo. A partir dela, é possível dizer que os conhecimentos são substituídos por habilidades e os conteúdos passam a ser vistos como insumos para o desenvolvimento de competências específicas, que estão submetidas às demandas flexíveis do mercado do trabalho (RAMOS; PARANHOS, 2022). Atualmente, a Pedagogia das Competências prioriza, nos documentos que foram recentemente publicados, o desenvolvimento de competências socioemocionais, prescrevendo um perfil profissional rígido e estável, capaz de formar sujeitos resilientes, disciplinados, esforçados, perseverantes, estáveis emocionalmente e capazes de suportar as pressões e as instabilidades do atual mundo do trabalho (MAGALHÃES, 2021). Nas palavras de Demerval Saviani, este movimento procura:

dotar os indivíduos de comportamentos flexíveis que lhe permitam ajustar-se às condições de uma sociedade em que as próprias necessidades de sobrevivência não estão garantidas. Sua satisfação deixou de ser um compromisso coletivo, ficando sob a responsabilidade dos próprios sujeitos que, segundo a raiz etimológica dessa palavra, se encontram subjugados à “mão invisível do mercado” (SAVIANI, 2011, p. 437).

Além da evidente ligação entre a contrarreforma do ensino médio e o *Programa Novos Caminhos*, é possível inferir que a proposta aqui analisada opera a partir de uma crença na capacidade da contrarreforma do ensino médio habilitar os estudantes para o desempenho de uma profissão. De acordo com o texto do Programa, “o estudante que ingressar no Ensino Médio poderá optar pela formação técnica e profissional dentro da carga horária do ensino médio. O egresso, portanto, poderá estar habilitado ao exercício de uma profissão” (BRASIL, 2019a, s/p). Todavia, é crucial se perguntar, aqui, em que tipo de emprego o egresso do Novo Ensino Médio poderá pleitear uma vaga de trabalho. Em outras palavras: que tipo de trabalhador e para qual tipo de trabalho a formação técnica e profissional aqui proposta pretende formar? Por hora, é possível responder a esta questão concordando com Ramos e Frigotto (2016), para quem as mudanças em curso tendem a ampliar a desigualdade, confiscar e hipotecar o futuro dos jovens pobres, reforçando ainda mais a existência de um modelo educacional dual que oferta um tipo de formação apressado e superficial para os filhos da classe trabalhadora e uma educação ampla e aprofundada para os filhos da classe dominante. Tal ponto será melhor desenvolvido na próxima seção deste estudo.

4 Formação profissional precarizada para trabalho precário

Todo o movimento privatista descrito até o momento passa por duas estratégias que se completam. A primeira delas dispensa grandes explicações e diz respeito à conquista, por parte de empresas e fundações empresariais, do acesso ao fundo público. Aqui o raciocínio é simples: quando direitos públicos – que antes eram oferecidos gratuitamente pelo Estado – passam a ser entendidos como mercadorias que são comercializados por empresas, instituições, organizações e cooperativas privadas, o capital se beneficia tanto pela oferta do serviço em si (que passa a ser cobrado) quanto pela parcela do fundo público que era destinada à manutenção daquele direito/serviço e que agora fica livre para ser investida em atividades que sejam igualmente rentáveis e interessantes para a especulação financeira e para o capital privado. Tal situação é evidente no *Programa Novos Caminhos*, pois uma parte dos programas de formação profissional passará a ser oferecida sob a lógica do mercado.



Neste cenário, além do esvaziamento da dimensão pública, o que se observa é que “aprofundou-se a diluição das fronteiras entre o público e o privado, em que, além de ficar cada vez mais difícil saber onde termina um e o outro começa, o primeiro vai adotando a mesma lógica de funcionamento do segundo” (BRETTAS, 2020, p. 169 - 170). Direitos e serviços públicos passam a ser vistos como mercadorias, enquanto cidadãos são reduzidos a meros consumidores. Vale recorrer ao pensamento de Luiz Carlos de Freitas, quando afirma que:

a destruição do sistema público se dá paulatinamente pela introdução dos objetivos e processos das organizações empresariais no interior das instituições públicas. Com isso, a escola passa a ser uma empresa educacional [...]. Isso ainda permite que outro objetivo do neoliberalismo seja atingido: ao obter, pelo acesso à gestão, o controle do processo educativo da juventude, instala a hegemonia das ideias neoliberais (FREITAS, 2018, p. 55).

É neste sentido que a segunda estratégia diz respeito ao fato de que, a partir do momento que as empresas assumem a tarefa educacional que antes era exercida pelo Estado, elas começam a transferir para a educação valores que representam seus interesses. Sobre isso, Gaudêncio Frigotto sinaliza que é possível observar que a ideia de oferecer uma formação profissional precária e apressada corresponde à velha proposta que fundamenta os cursos técnicos oferecidos pelo Sistema S⁵. Para o autor, a proposta destes cursos tinha como objetivo “formar bons trabalhadores, isto é, trabalhadores fabricados para submeter-se mais facilmente às relações de trabalho estabelecidas. Homens fabricados para aceitarem a desqualificação dada pela crescente divisão de trabalho” (FRIGOTTO, 1983, p. 42).

À vista disso, cabe aprofundar as características que a formação pretendida pelo capital possui nos dias atuais. Tanto no programa de governo apresentado por Bolsonaro em 2018, quanto no documento da contrarreforma do ensino médio e na apresentação do *Programa Novos Caminhos* a categoria do empreendedorismo ganha relevância. Para Catini (2020), o estímulo ao empreendedorismo é entendido como uma política que visa gerar conformação e pacificação social através da difusão do trabalho informal e precário. Nesse sentido, a informalidade e a precarização acabam sendo naturalizadas pelos postulantes a empreendedores que, por conta disso, se submetem ao sacrifício e ao trabalho intenso e excessivo com vistas à uma promessa de prosperidade. Fica fácil perceber que o pensamento empreendedor caminha junto com a noção de meritocracia, a partir da qual, o indivíduo não é mais visto como um sujeito portador de direitos: tudo deve ser conquistado pelo seu esforço, tudo deve ser consequência do seu mérito. Observa-se, aqui, que a fusão das noções de empreendedorismo e de meritocracia é funcional à reprodução do modo de produção capitalista e do ideário neoliberal: se nada é gratuito, se o cidadão não possui direitos, tudo deve ser conquistado e adquirido segundo a lógica do mercado.

Apesar das múltiplas implicações que podem ser identificadas neste discurso, interessa, apenas, apontar para duas consequências e uma limitação. A primeira consequência é que este cenário gera um clima intenso de competitividade entre os indivíduos, uma vez que, todos disputarão o sucesso e a prosperidade entre si. Neste contexto, o sucesso para uns será conseguido a partir do fracasso de outros, uma vez que não há espaço para que todos prosperem ao mesmo tempo. Sentimentos de solidariedade, cooperação e de coesão social são

⁵ O Sistema S é formado pelo conjunto de instituições mantidas por grupos empresariais que prestam serviços comunitários em diversas áreas. Entre as instituições, estão o SENAI, SENAC, SESC, SESI, SENAR, SESCOOP, SENAT, SEST e o SEBRAE).

prejudicados. A segunda consequência disso é que o indivíduo carrega sobre si toda a responsabilidade pelo seu sucesso e seu fracasso, já que as causas sociais da pobreza ou da riqueza são desprezadas. Isso está diretamente ligado com o limite para a realização efetiva deste pensamento empreendedor e meritocrático: as pessoas não são iguais. Há uma série de condições sociais que definem tanto a riqueza quanto a pobreza e essas condições fazem com que, para uns, a vitória seja alcançada com menos esforço enquanto, para outros, nem todo sacrifício será capaz de auferir prosperidade. Fica evidente, aqui, que não é possível falar em meritocracia, visto que as pessoas não concorrem em igualdade de condições: para uns, há muito mais possibilidades e fatores favoráveis que para outros. Importante destacar que é este o pensamento apresentado na proposta de governo do então candidato Bolsonaro em 2018 quando se fala em diminuir a atuação do Estado, tirando dele a responsabilidade social, deixando o indivíduo à mercê de sua própria iniciativa.

Este cenário produz e reproduz a desigualdade, haja vista que uma de suas implicações será a manutenção da dualidade escolar. Permanece a ideia de uma escola que ensina a pensar, fruir, dirigir e governar para os filhos da classe dominante e outro modelo de escola que produz trabalhadores precários, obedientes, disciplinados e precários (GRAMSCI, 2001; JESUS, 2005). É por conta disso que, ao modo de produção capitalista, interessa a oferta de uma formação técnica e profissional precária e superficial, destinada a formar trabalhadores que disputarão ocupações de baixa complexidade e remuneração, que poderão ser descartados e substituídos a qualquer momento (MANACORDA, 2013; FRIGOTTO, 2018). Uma formação dessa natureza não é produzida por um efeito perverso ou indesejável da política. Muito pelo contrário: ela faz parte de um projeto cuja realização é regida por leis, decretos, portarias e outros dispositivos oficiais. Um exemplo disso é a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a EPT que foi publicada no início de 2021. Na análise que faço deste documento em Oliveira (2021), destaco sua dimensão privatista e reforça o viés da precarização, da superficialidade e da informalidade que são dirigidos à formação profissional.

Neste ínterim, é importante reafirmar que a precarização (do trabalho e do trabalhador) é uma agenda que atende aos interesses de acumulação do capital. Assim, um mercado de trabalho precário precisará funcionar a partir da participação de operários igualmente precários, pois, para que este cenário se mantenha, os trabalhadores precisam se manter em situação de instabilidade, vulnerabilidade e, sobretudo, alienação (ANDERSON, 1995; BRAGA, 2017; HARVEY, 2014). Indivíduos críticos – com a visão alargada, conscientes dos seus direitos e conhecedores das contradições do sistema – são uma ameaça que precisa ser evitada a qualquer custo. É por isso que o ideário neoliberal trabalha com o esvaziamento e até mesmo a negação da dimensão política das ações (BROWN, 2019). Tal situação aparece de modo evidente no projeto educacional por ele defendido: não se busca uma formação omnilateral, que desenvolve o indivíduo em suas múltiplas possibilidades e dimensões, mas apenas a formação técnica, voltada para o adestramento da mão-de-obra às demandas do mercado (FRIGOTTO, 1983; NOSELA, 2016).

É por isso que, para manter a situação acima descrita, mais do que abrir espaço para a participação da iniciativa privada na oferta de cursos profissionais, o capital neoliberal precisa também trabalhar no sentido de atacar e enfraquecer projetos contrários aos seus interesses. Neste sentido, entende-se a razão de tantas medidas de austeridade e retrocessos que são direcionadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, composta pelo trabalho dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Tendo como fundamento a oferta verticalizada e integrada de formação profissional de nível médio (incluindo cursos de ensino médio integrado), a oferta de cursos tecnológicos e superiores e, também, de pós-graduação, a Rede Federal tem alcançado resultados expressivos. Dados do Conselho Nacional

das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (CONIF) mostram a grandeza dos resultados dos Institutos Federais⁶. Seu caráter interiorizado que funciona a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, formando indivíduos e produzindo conhecimento que atenda às demandas do seu contexto é, apesar de todas as disputas, limites e contradições, um modelo a ser aprimorado e seguido. Sobre isso, é importante ressaltar que, em pesquisa recente, Oliveira e Frigotto (2021) analisamos as bases ontológicas, epistemológicas e práticas da EPT no intuito de demonstrar como esta modalidade de ensino pode ser vista como um caminho de superação do ideário privatista e neoliberal⁷.

Frente a isso, é urgente buscar meios para resistir aos ataques e retrocessos aqui destacados e, para além disso, avançar com uma agenda progressista, contra-hegemônica e garantidora de direitos. Esta missão é um desafio de grande complexidade, visto que ao precarizar o trabalho, o neoliberalismo também precariza e fragmenta o trabalhador, fazendo com que ele não tome conhecimento da grandeza das ameaças e nem se sinta capaz de lutar por seus direitos. No entanto, mesmo com todas as dificuldades é importante sinalizar para caminhos e estratégias de luta que contenham o avanço neoliberal, garantam conquistas e assegurem direitos.

5 Considerações finais

A análise do *Programa Novos Caminhos* permitiu perceber que ele pode ser identificado como uma estratégia que abre caminho para a privatização e o empresariamento da educação profissional e tecnológica no país. Além disso, foi possível notar que ele pode ser visto como uma política auxiliar para a implementação da contrarreforma do ensino médio. Ambas propostas são ações que optam pelo caminho da privatização por meio de parcerias e projetos com empresas educacionais, diminuindo a atuação do Estado e abrindo espaço para a entrada da iniciativa privada, visando não só auferir lucro (mediante a celebração de contratos e negócios) como também buscando formar subjetividades compatíveis, dóceis e resignadas aos seus interesses.

Ampliando um pouco o escopo do estudo, é importante perceber que o *Programa Novos Caminhos* não é uma iniciativa isolada. Ele faz parte de um projeto muito mais amplo que opera a partir de várias frentes. Essa empreitada passa pela Emenda Constitucional 95 (proposta que condiciona investimentos em políticas sociais até o limite do teto de gastos), pela contrarreforma da previdência e trabalhista, pela tentativa de cobrança de mensalidade nas Universidades Federais, pelos sucessivos cortes no orçamento que inviabilizam a manutenção das instituições federais de ensino, entre outros. Vale recordar, ainda, a tentativa do governo em manter a indicação de reitores que não foram escolhidos democraticamente pelas respectivas

⁶ De acordo com as Diretrizes para a EPT no Brasil, a Rede Federal conta com 656 campi, mais de 81 mil servidores, mais de 5.3 mil cursos técnicos, mais de 2.4 mil cursos de graduação e 856 cursos de pós-graduação. Por seu caráter que prevê a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a Rede também desenvolve mais de 11 mil projetos de pesquisa aplicada, 7 mil projetos de extensão e conta com 400 depósitos de patente (CONIF, 2022).

⁷ Entendemos que a base ontológica está ligada ao homem como um ser social, que participa da natureza e a altera a partir do seu trabalho, no intuito de garantir as condições de produção e reprodução da sua vida. A base epistemológica compreende o trabalho como princípio educativo, elencando formas e conteúdos que, mediante a relação entre todo e parte, precisam ser integrados e articulados nos processos de formação humana. Já a base prática se dá no campo da luta de classes, na disputa por um projeto educacional que não esteja apenas subordinado aos interesses do capital.

comunidades acadêmicas e a proposta de reordenamento da Rede Federal: todas essas medidas visam o enfraquecimento da atuação política dessas instituições.

Uma hipótese interessante que é aberta por este estudo diz respeito à possibilidade de identificar o *Programa Novos Caminhos* como uma estratégia do governo para avançar com pautas que foram apresentadas pelo *Programa Institutos e Universidades Federais Empreendedoras e Inovadoras – Future-se* (BRASIL, 2019b), cuja implementação não foi efetivada por falta de adesão e apoio político. Essa política buscou alterar o funcionamento e os mecanismos de financiamento da educação oferecida pelas Instituições Federais, condicionado a oferta de cursos e a realização de pesquisas a áreas que sejam interessantes e atrativas para o mercado, que iria aportar recursos financeiros a este serviço. Como ele não foi aprovado e implementado em sua totalidade, o que se infere é que, no atual momento, o programa vem sendo fatiado em políticas menores, sinalizando para uma agenda de longo prazo que está comprometida com a mercantilização da educação pública. Assim, o *Programa Novos Caminhos* pode ser uma das formas a partir das quais isso venha avançando.

A pesquisa realizada mostra que a estratégia empenhada pelo capital passa pela constatação inicial de uma crise. Tal situação ficou evidente na proposta de governo do candidato Bolsonaro, na exposição de motivos para a implementação da contrarreforma do ensino médio e, também, na apresentação do *Programa Novos Caminhos*. Em todos os casos, desenha-se um cenário crítico em que medidas urgentes devem ser tomadas. Na maioria das vezes, o diagnóstico da crise vem acompanhado de uma explicação que responsabiliza o Estado. Dito de outro modo: tenta-se passar a ideia de que o responsável pelo contexto de crise é o Estado que não é capaz de operar de modo eficiente, com competência e responsabilidade para entregar serviços de qualidade.

Neste sentido, é forçoso assumir que a manutenção do atual estado de crise favorece o capital em dois sentidos: primeiramente, propiciando um aumento nas taxas de acumulação e, em segundo lugar, criando um ambiente em que fica mais fácil a construção de consensos favoráveis aos interesses dominantes, já que, diante de situações críticas, fica mais fácil convencer a grande parte da população de que medidas de austeridade são necessárias. Insiste-se na ideia de que não há alternativa a não ser aceitar o que o mercado propõe. Além desse ponto, é interessante acompanhar a reflexão de Marilena Chauí (2020) que amplia a discussão quando afirma que a insistência na existência de uma crise é uma etapa importante para o estímulo ao sentimento de revolta e insatisfação.

Dessa forma, muito mais que um sistema econômico, uma doutrina, um ideário ou um conjunto de valores, o neoliberalismo precisa ser definido como uma ameaça. Ameaça à vida, ameaça aos direitos, ameaça ao equilíbrio e sustentabilidade ambiental. Nesse ponto, enquanto ameaça, o neoliberalismo precisa ser combatido. Para isso, deve-se buscar propostas concretas que dialoguem com as alternativas impostas pelo capital neoliberal. Se a estratégia do capital neoliberal é estimular a crença de que não há alternativa, o esforço contra isso deve se dar de forma diferente, mostrando que há alternativas, apresentando modelos, indicando opções e argumentando em favor daquilo que está sendo exposto. É importante ter em mente a defesa de uma escola pública, gratuita, laica, inclusiva e integral, que se esforce para caminhar no sentido de oferecer um ensino integrado, unitário, politécnico e omnilateral, capaz de superar os problemas e desafios atuais. Frente à crise do ensino médio que tenta implementar a contrarreforma em curso a qualquer custo (tendo o *Programa Novos Caminhos* como um braço auxiliar neste processo) uma alternativa já existente no país é o modelo do ensino médio integrado, ofertado pelos Institutos Federais. Neste sentido, entende-se como necessária a ampliação deste modelo de ensino médio que integra formação geral, humanística, científica e tecnológica como uma possibilidade para novas discussões em torno do problema educacional.



Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Neoconservadorismo e liberalismo. *In*: GALEGO, Esther

Solano (org.). **O ódio como política**. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 27 - 33.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1995, p. 9 – 23.

BENTIN, Priscila Caetano; MANCEBO, Deise. “Novos caminhos” e formação para o trabalho nos Institutos Federais. **Revista Trabalho, Política e Sociedade**. v. 5, n. 08, jan./jun., 2020, p. 159 - 174.

BOITO JR., Armando. **Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT**. Campinas: Editora da Unicamp / Unesp, 2018.

BOLSONARO, Jair Messias. **O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo**. Brasília, 2018. Disponível em:
https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. Acesso em 01 jun. 2022.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BRASIL. Lei no 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**. Brasília, 17 de fevereiro de 2017a, Seção 1, p. 1 – 3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em 01 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Novos Caminhos: Educação Profissional e tecnológica gerando mais oportunidades, emprego, renda e novas tecnologias**. Brasília, 2019a. Disponível em: <http://novoscaminhos.mec.gov.br/>. Acesso em 01 jun. 2022.

BRASIL. Institui o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 17 de julho de 2019b, Seção 1, p. 1 – 4. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consulta_publica/consulta_future-se.htm. Acesso em 19 abr. 2022.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: ascensão da política antidemocrática no Ocidente**. São Paulo: Politeia, 2019.

CATINI, Carolina. Empreendedorismo, privatização e o trabalho sujo da educação. **Revista USP**, São Paulo. n. 127. p. 53 – 68. out./nov./dez., 2020.

CAVALCANTI, Tiago Muniz. **Sub-humanos**: o capitalismo e a metamorfose da Escravidão. São Paulo: Boitempo, 2021.

CHABALGOITY, Diego. Cristianismo conservador e ataques a Paulo Freire: apontamentos para um debate necessário. *In*: REBUÁ, Eduardo *et al.* (org.). **(Neo)Fascismos e Educação**: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2021, p. 186 - 208.

CHAUÍ, Marilena. O totalitarismo neoliberal. **Anacronismo e Irrupción**, v. 10. n. 18, mayo./oct., 2020, p. 307-328.

CONIF. **Diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica do Brasil**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/estudos/diretrizes-para-a-educacao-profissional-e-tecnologica-do-brasil>. Acesso em 15 de jul. de 2022.

COUTINHO, João Pereira. **As ideias conservadoras**: explicadas a revolucionários e reacionários. São Paulo: Três Estrelas, 2014.

DEMIER, Felipe. **Depois do Golpe**: a estratégia da democracia blindada no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**: por que oito famílias têm mais riqueza que a metade da população do mundo? 2ª ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A Reforma Empresarial da Educação**: Nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Fazendo pelas mãos a cabeça do trabalhador: o trabalho como elemento pedagógico na formação profissional. **Cadernos de Pesquisa**, n. 47, nov./1983, p. 38 - 45.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Novos fetiches mercantis da pseudo-teoria do capital humano no contexto do capitalismo tardio. *In*: ANDRADE, Juarez de; PAIVA, Lauriana Gonçalves de (org.). **As políticas públicas para a educação no Brasil contemporâneo**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2011, p. 18 - 35.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Rio de Janeiro: UERJ; LPP, 2018.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**: Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. (v. 2).

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

JESUS, Antônio Tavares de. **O pensamento e a prática escolar de Gramsci**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa**: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Editora Planta, 2004.

LEHER, Roberto. Educação e neofascismo no governo Bolsonaro. In: REBUÁ, Eduardo et. all (org.). **(Neo)Fascismos e Educação**: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2021, p. 47 – 83.

LOPES, Alice Casimiro. Políticas curriculares: continuidade ou mudança de rumos? **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 26, p. 109 – 118, mai./ago. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/bjF9YRPZJWWyGJFF9xsZprC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 08 jun. 2022.

MAGALHÃES, Jonas Emanuel Pinto. Competências Socioemocionais: gênese e incorporação de uma noção na política curricular e no ensino médio. **e-Mosaicos**, v. 10. n. 23. jan./abr., 2021, p. 62-84.

MANACORDA, Mario Alighiero. **O Princípio Educativo em Gramsci**: americanismo e conformismo. 2. ed. Campinas: Alínea, 2013.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. **O colapso da democracia no Brasil**: da Constituição ao Golpe de 2016. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2019.

NOSELLA, Paolo. **A escola de Gramsci**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

OLIVEIRA, Francisco de. **Brasil**: uma biografia não autorizada. São Paulo: Boitempo, 2018.

OLIVEIRA, Tiago Fávero de. A Educação Profissional e Tecnológica a partir das Novas Diretrizes: da precarização à privatização. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 5. n. 2. 2021, p. 205 – 228. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/1039>. Acesso em 03 out. 2021.

OLIVEIRA, Tiago Fávero de; FRIGOTTO, Gaudêncio. As bases da EPT em sua relação com a sociedade brasileira: concepções e práticas em disputa. In: SILVA, Claudio Nascimento; ROSA, Daniele dos Santos (org.). **As bases conceituais na EPT**. Brasília: IFB, 2021, p. 14-28.

PAULANI, Leda. O Projeto Neoliberal para a Sociedade Brasileira: sua dinâmica e seus impasses. In: NEVES, Lúcia; LIMA, Júlio (org.). **Fundamentos da Educação Escolar no Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2008, p. 67 – 107.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o Poder, o Socialismo**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2015.

RAMOS, Marise Nogueira. **Pedagogia das Competências**: autonomia ou adaptação?. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RAMOS, Marise Nogueira; FRIGOTTO, Gaudêncio. Medida Provisória 746/2016: a contrarreforma do ensino médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016. **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. 70, p. 30 – 48, dez/2016.

RAMOS, Marise; PARANHOS, Michelle. Contrarreforma do ensino médio: dimensão renovada da pedagogia das competências? **Revista Retratos da Escola**, v. 16, n. 34, p. 71 – 88, jan./abr., 2022. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>. Acesso em 01 jun. 2022.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

Recebido em agosto de 2022.

Aprovado em novembro de 2022.